



JH

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.093, em 23 de fevereiro de 1.970.=

"Declara Luto Oficial por 8(oito) dias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

- ARTIGO 1º - Fica declarado Luto Oficial por oito dias, em virtude do falecimento de Ex-Presidente da República Federativa do Brasil, JOÃO CAFFÉ FILHO.
- ARTIGO 2º - Todas as Repartições Públicas Municipais deverão Hastejar a Bandeira Nacional a meio-pau, devendo o comércio funcionar com as portas semi-cerradas, numa homenagem póstuma ao ilustre Ex-Presidente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 23 de fevereiro de 1.970.=

Jose Trevisani
JOSE TREVISANI
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
=Chefe da Divisão do Expediente=